



## Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000  
Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292 E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 9ª CONVOCAÇÃO

O Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos da Lei Municipal nº 1573/2025, de 19/12/2025, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado número 003/2025 de 23 de Dezembro de 2025 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL PUBLICADO em 09/01/2026, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no “Nosso Espaço”, sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, nº 1011, Canaã, Sooretama/ES, no dia **20 de Maio de 2026, no horário de 9:30** com toda a documentação estabelecida para admissão, de acordo com exigência do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sooretama, anexos II e III deste Edital de Convocação, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição, no ato da apresentação à banca.

Não será permitido a apresentação dos documentos após o horário estipulado pelo presente Edital de Convocação.

O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação será automaticamente considerado eliminado.

**LEMBRANDO QUE O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER TODA DOCUMENTAÇÃO NO PENDRIVE E ESCANEADO NA SEQUÊNCIA, EM PDF ÚNICO.**

O não comparecimento ou indeferimento do convocado no prazo previsto resultará em outras chamadas até o manifesto de um próximo candidato.

N.º	NOME DO CANDIDATO
30	LARISSA SANTOS LIMA
31	ÉDSON ORLANDO DE OLIVEIRA STINGHEL
32	ALICE CATARINE OLIVEIRA REIS
33	ROBERTO FERREIRA FRAGA
34	BRUNA SERAFIM
35	JANAINA GONÇALVES CALDEIRA MENEGARDO
36	SANTOS
37	BRENDA SUBTIL SANTANA
38	GILSSARA ALVES ALVES VIEIRA DE PAULA LEAL
39	ROSIANE MACIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA



## Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000  
Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292 E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

40	JUMARA APARECIDA PEREIRA
41	MAINARA GOMES DOS SANTOS
42	NILCILENE TESTA ROSA DUTRA
43	RAMAYANE BRESSANIN BALDASSINI

### **RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº. 1967/2025 de 05 de dezembro de 2025.



## Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000  
Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292 E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

### **TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.155/0001-41, e, de outro lado, o(a) **SERVIDOR PÚBLICO** abaixo identificado(a), resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), do Decreto Municipal nº 1.784/2025 que regulamenta a LGPD no âmbito do Município e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto estabelecer obrigações de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, inclusive dados pessoais sensíveis e de crianças e adolescentes, aos quais o(a) **COMPROMISSADO(A)** tenha acesso em razão do exercício de suas atribuições, funções, cargo, emprego, estágio ou vínculo contratual com a Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DO ACESSO A DADOS**

O(A) **COMPROMISSADO(A)** declara estar ciente de que, em razão da utilização de sistemas, processos, documentos físicos ou eletrônicos, ferramentas tecnológicas e bases de dados disponibilizadas pelo Município, poderá ter acesso a informações e dados pessoais, confidenciais ou não, sob responsabilidade da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE**

O(A) **COMPROMISSADO(A)** compromete-se a:

- I – tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades institucionais e legais relacionadas às suas atribuições;
- II – não utilizar, acessar, reproduzir, compartilhar, divulgar, transferir ou dar publicidade a dados pessoais para fins diversos daqueles autorizados ou previstos em lei;
- III – manter absoluto sigilo sobre quaisquer informações e dados pessoais a que tiver acesso, independentemente do meio ou formato em que se encontrem;
- IV – proteger as informações contra acesso, uso, divulgação, alteração ou destruição não autorizados;
- V – observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, transparência e responsabilização previstos na LGPD;
- VI – comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou ao Encarregado de Proteção de Dados qualquer incidente de segurança, suspeita de vazamento, acesso indevido ou uso irregular de dados pessoais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CREDENCIAIS DE ACESSO**

O(A) **COMPROMISSADO(A)** declara ciência de que logins, senhas, certificados digitais ou quaisquer credenciais de acesso aos sistemas institucionais são pessoais, intransferíveis e de uso exclusivo, assumindo inteira responsabilidade por sua guarda e utilização, bem como por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VEDAÇÃO À REPRODUÇÃO E COMPARTILHAMENTO**

É vedada a reprodução, cópia, extração, armazenamento externo, transmissão ou compartilhamento de dados pessoais fora do âmbito das competências institucionais do órgão ou entidade, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas em lei ou por ato formal da Administração.



## Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000  
Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292 E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

O(A) COMPROMISSADO(A) reconhece que o descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá caracterizar infração administrativa disciplinar, sujeitando-o(a) às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante todo o período do vínculo do(a) COMPROMISSADO(A) com a Administração Pública Municipal, subsistindo as obrigações de confidencialidade mesmo após o seu encerramento.

### CLÁUSULA OITAVA – DA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O(A) COMPROMISSADO(A) declara que leu, compreendeu e está de pleno acordo com todas as cláusulas deste Termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  

---